Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.694 /

"FIXA O PREÇO DAS TARIFAS DO TELEFÉRICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal, com fundamento no Parágrafo 5º do Art. 7º, da Lei 1.964, de 28 de dezembro de 1971, acatou, por decisão favorável, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 1975, conforme ofício nº 767/75, de 16/12/75, o pedido de revisão das tarifas para o transporte por elevadores suspensos, estabelecendo novos valores,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica autorizada a Empresa Concessionária, Ferreira & Sarti Ltda. a proceder à cobrança das tarifas, para o transporte de passageiros por elevadores suspensos ao alto da Serra de São Domingos, obedecendo à seguinte tabela:-

Adultos . . . . Cr$ 13,00
Crianças . . . . Cr$ 6,50

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1975.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

§§*§*§*§*§**

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9103 DE 21/12/75.